



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Tabularium nº 08191.010257/2014-95;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP nº 58, de 27 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…), referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/11/2009 a 15/11/2014, para usufruto no período de 20/10/2014 a 21/11/2014 (33 dias), (...)”

Leia-se:

“(…) referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 18/11/2004 a 16/11/2009, para usufruto no período de 20/10/2014 a 15/11/2014 (27 dias) (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA